



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022**

PORTARIA Nº 51/2022

De 26 de maio de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº105/2022 - Data: de 26
de maio de 2022.**

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 43753/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), dias (contados a partir do dia 23/05/2022), de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 43753/2020

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente